

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP 06/2025

Daniel dos Santos Vasconcelos, Presidente da Federação de Futebol do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Fica decretado o recesso das atividades da Federação de Futebol do Distrito Federal no período entre 15 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.
Ressaltamos que a FFDF, funcionará em horário excepcional do dia 05/01 a 09/01 das 10h as 19h e voltará ao seu expediente normal a partir do dia 12/01, segunda-feira, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19 horas.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2025

DANIEL DOS SANTOS
VASCONCELOS:8873
8949172

Assinado de forma digital por
DANIEL DOS SANTOS
VASCONCELOS:88738949172
Dados: 2025.12.10 16:51:52
-03'00'

DANIEL DOS SANTOS VASCONCELOS
Presidente FFDF